



EDITAL

ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa anunciou por edital de 12 de março de 2020 publicado no site da Faculdade em 15 de março de 2020 e nos jornais Expresso e Público, em 21 e 22 de março de 2020, respetivamente, a abertura do concurso público para o cargo de Director da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no período de 16 de março de 2020 a 15 de abril de 2020.

Foram recebidas as seguintes candidaturas ordenadas pelas datas de receção:

Joaquim Manso - 23 de março de 2020, 12:58:47

Alda Almeida Santos - 24 de março de 2020, 14:59:27

Maria Beatriz da Silva Lima - 10 de abril de 2020, 04:19:47

Após proceder à verificação do cumprimento das condições de elegibilidade e dos requisitos de candidatura, o Conselho de Escola delibera no sentido de:

a) considerar admitida a seguinte candidatura:

- Maria Beatriz da Silva Lima

b) excluir as seguintes candidaturas:

- Joaquim Manso
- Alda Almeida Santos

As candidaturas referidas são excluídas pela seguinte razão:

- Por não cumprir o nº3 do art.º26º dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa que seguidamente se transcreve:



Pode ser eleito Diretor qualquer professor ou investigador de reconhecido mérito da Faculdade ou de outra instituição, nacional ou estrangeira, de ensino universitário ou de investigação.

Os candidatos excluídos podem, no prazo de dez dias contados a partir da data da fixação do edital (hoje), dizer por escrito o que se lhes oferecer, nos termos dos artºs. 100º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 21 de abril de 2020

O Presidente da Conselho de Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa,

(Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, Professor Catedrático)